



EDITAL nº13/24

José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto nos nº1 e nº2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e das alíneas a) e b) do nº1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, AVISA E TORNA PÚBLICO, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar que sejam decorridos 8 (oito) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de Licença de Loteamento nº 955/23, respeitante à propriedade sita na Avenida Sacadura Cabral e Rua D. Filipa de Lencastre, Aroeira, União das freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, apresentado por Neves Filipe, Lda., que tem por objeto.------ A execução de uma operação de loteamento numa parcela de terreno com 10.106.66m2 para a constituição de 9 lotes de moradias, lotes esses com moradias Bifamiliares, originando 16 fogos, compostos por 2 pisos.-----Prevendo a execução de um arruamento com um perfil transversal de 1,60m+Est+6,50m+Est+2,25m, implementando sempre a circulação nos dois sentidos.------ Contempla ainda, a cedência para domínio privado municipal de 1205m2 destinado a Espaço Verde de Utilização Coletiva e para o domínio publico municipal de 1235.61m2 para Rede Viária (arruamentos, passeios e estacionamentos).-----Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo

cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. ------

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos nº1 e nº2 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e das alíneas a) e b) do nº1 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008.------

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.------

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de
Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira nº67, 2800-181 Almada. Para o
efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário "consulta de
processo", disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal e Almada
E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais
públicos de estilo
Almada, 13 de março de 2024

O Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local

(José Pedro Ribeiro)